



PREFEITURA DE
JOVIÂNIA

ADM. 2017/2020 TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO
Decreto nº003/2018.

PUBLICADO

Em 03/01/2018

R. S. Barbosa

Setor de Protocolo

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do município, a qual será composta pelos Senhores (as) **DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS, MONICA MARIA PORTILHO e NILZA SANTANA MENDES**, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo.

Art. 2º. Fica nomeado como suplente desta comissão o servidor: **ADIMAR FERNANDES DE SOUSA**, para suprir eventual falta dos titulares.

Parágrafo único – De conformidade com a Lei Municipal nº 1.142-2009, fica atribuído 100% (cem) por cento de gratificação ao Presidente da Comissão e 50% (cinquenta) por cento aos demais membros titulares.

Art. 3º As atribuições da comissão são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique - se Cumpra- se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA,
Estado de Goiás, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (03/01/2018).

MAX PEREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Joviania